Boletim - 1ª e 2ª reuniões técnicas

Edição nº 02 - Sexta-feira, 16 de julho de 2021

Confira o resumo das reuniões técnicas e conheça as propostas da Administração a serem apresentadas na AGE

O exercício da democracia e da construção coletiva ocorrem de várias formas no Verde. As ações de maior peso para as decisões tomadas em Assembleia, são as reuniões técnicas com a comunidade. Nestes encontros, os cooperados participam do aprimoramento das propostas apresentadas pela Diretoria e Conselho de Administração da CooVerde.

Realizamos duas reuniões técnicas, a 1ª em 13/07 e a 2ª em 15/07 com o tema: Indenização dos Cooperados com perdas de área superior à 5%, com base nos critérios definidos nas Assembleias de 2015 e 2017. *"A ideia destas reuniões prévias à AGE é garantir representatividade e a capacidade de análise das propostas e cálculos de viabilidade"* explica Oswaldo Napoleão, diretor da Cooverde.

Para facilitar o entendimento dos cooperados, foi apresentado o inventário de todos os lotes da Cooperativa e suas respectivas metragens. O material está disponível em nosso site.

A Coorverde possui 47 lotes (totalizando 41.076,07 m²) para ressarcimento. Destes, oito já foram utilizados como permuta e pré-acordo. Também foi apresentada a quantidade de lotes que restam a serem indenizados, totalizando 21.632,53 mil m².

Após as indenizações, a Cooverde irá dispor de 12.843,02m² em lotes que podem ser vendidos para o custeio das obras de regularização fundiária. Esta proposta será apresentada em Assembleia, para deliberação.

Todos os critérios de indenização foram definidos nas AGEs de 2015 e 2017. Na Assembleia de 18 de julho, serão deliberadas as normas complementares, que visam operacionalizar as decisões tomadas nas assembleias anteriores.

Para as vendas e indenizações por pecúnia, é necessário definir o preço do m².

Para isso, Oswaldo propôs a contratação de corretores de imóveis para avaliar os conjuntos de lotes definidos pela administração.

A partir da semana que vem serão realizados os agendamentos com os cooperados a serem indenizados, respeitando a ordem da lista já definida. *"O cooperado preencherá um documento informando sua opção, lote ou pecúnia, e deverá registrar em cartório este documento. Garantido assim segurança jurídica para todos"*, ressaltou Oswaldo.

O cooperado poderá propor o adiamento do seu ressarcimento, seguindo para o final da lista.

1ª Reunião Técnica - Clique aqui e assista
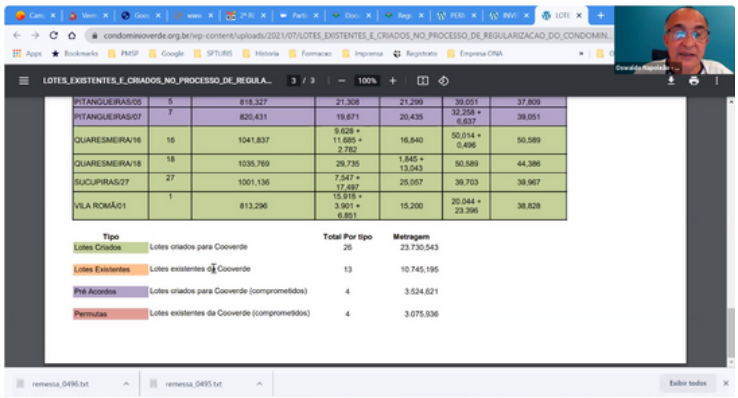
2ª Reunião Técnica - Clique aqui e assista